

Assunto: Re: Informe da Direção no ConsCCNH - Considerações referentes Proposta Orçamentária 2021

De: Administração CCNH <administracao.ccnh@ufabc.edu.br>

Data: 21/08/2020 08:35

Para: Renato Correa <renato.correa@ufabc.edu.br>

Olá Renato, bom dia!!

Eu que agradeço pela inclusão!

Se houver possibilidade, solicito a gentileza de alterar no texto do primeiro item justificado o ano de "2019" para "início de 2020".

Muito obrigada!

Att,

Ana,

Vanessa

Em qui, 20 de ago de 2020 09:03, Renato Correa <renato.correa@ufabc.edu.br> escreveu:

Obrigado pelo envio, Vanessa!

Vamos incluir as informações nos informes da Direção da reunião da próxima segunda.

Att.,

--

Renato Correa

Secretário Executivo

Chefe da Divisão Acadêmica do CCNH - UFABC

<http://ccnh.ufabc.edu.br>

<http://ccnh.ufabc.edu.br/41-docentes/tecnicos-administrativos/614-renato>

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Informe da Direção no ConsCCNH - Considerações referentes Proposta Orçamentária 2021

Data: Wed, 19 Aug 2020 23:48:21 -0300

De: Administração CCNH <administracao.ccnh@ufabc.edu.br>

Para: Renato Correa <renato.correa@ufabc.edu.br>

Olá Renato! Bom dia!

Tudo bem?

Na reunião de boas vindas aos novos docentes, mencionei que lhe enviaria considerações sobre as observações do Prof. Marcos Ávila na Relatoria realizada por ele, na Reunião do ConsCCNH de 27/07, sobre a Proposta Orçamentária para 2021.

Desta forma, seguem abaixo as considerações:

De acordo com relatoria do Prof. Marcos Ávila sobre a Proposta Orçamentária do CCNH para 2021, ocorrida na reunião de 27/07, esclarecemos o valor atribuído aos itens abaixo:

1 - Teclado microcomputador, tipo Braille, USB, com fio. - Quantidade 1 - Valor R\$ 24.516,00

Responsáveis - Profas Priscila, Kate e Claudia

Origem do valor cotado - A descrição complementar deste item é "Linha Braille para pessoa cega acessar o computador", e o valor desse equipamento quando pesquisado em 2019, no site das Lojas Americanas, era de R\$ 20.430,00, sobre o qual foi acrescentado 20% por se tratar de Planejamento para 2021.

Justificativa - É fundamental ressaltar que a linha braille é mais eficiente que uma reglete, por exemplo, por fornecer maior celeridade no registro e leitura do aluno em sala, visto que permite que ele digite em braille (sem precisar carregar uma máquina braille que é muito pesada ou que dependa da reglete e punção). A linha braille é acoplada ao computador (o que tanto a máquina braille como a reglete não são), isso possibilita ao usuário com deficiência visual salvar suas anotações digitadas em braille no computador, sem a necessidade de uso do papel (o que é requerido para máquina braille ou reglete). Além disso, a linha braille permite a leitura simultânea do que já foi registrado, sem ela o estudante dependeria no caso da reglete de desmontar o material para ler do avesso (visto que a reglete requer uma escrita "ao contrário", pois a pressão feita pela punção resulta em uma saliência no lado inverso da folha e não pode ser lida ou corrigida sem que todo o material seja desmontado). No caso do computador, sem uma linha braille, o aluno não tem como conferir o que está na tela por meio do braille e precisa usar a escrita no teclado convencional do computador (sem a possibilidade de usar a escrita em braille, o que para alguns usuários é mais ágil). Com isso, entende-se que é um material primordial, pois suas vantagens e tecnologia não se comparam à máquina braille ou reglete, justificando-se assim sua aquisição.

Conclusão - Recomendamos a manutenção deste item na Proposta com o valor indicado.

2 - Aparelho de ar condicionado, capacidade refrigeração 18.000, tensão 220, tipo Split High-wall, com controle remoto sem fio. - Quantidade 7 - Valor Total - R\$ 50.400,00

Responsável - Direção

Origem do valor cotado - O valor unitário refere-se à aquisição e instalação dos aparelhos, considerando que a instalação deve ser realizada em altura e com eventuais serviços de construção civil envolvidos. Ademais o valor tem sido reajustado anualmente desde 2018, talvez por esse motivo, reconhecemos que o valor deste item deve estar acima do valor real.

Justificativa - A Direção do CCNH identificou, ainda em 2011, a necessidade de equipar as salas utilizadas pelas equipes administrativas do Centro, em ambos os Campus, com aparelhos de ar condicionado. Inicialmente esta demanda foi encaminhada para a Superintendência de Obras da UFABC, porém, não houve qualquer efetivação da instalação dos equipamentos. A partir da Proposta Orçamentária para 2019, o item passou a ser incluído como demanda do Centro, a ser custeado com recursos da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI), quando o valor da Taxa for suficiente.

Conclusão - Recomendamos alterar a descrição do item para "aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado..." e alterar também o valor unitário para R\$ 3.901,38, resultando em um valor total de R\$ 27.309,66.

De acordo com cotação realizada em agosto/20 em site de empresa do ramo, obtivemos o valor unitário de R\$ 2.001,15 (anexo) para o fornecimento do aparelho de ar condicionado especificado, sobre o qual acrescentamos 20%.

Em consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, identificamos um serviço de instalação de ar condicionado em condição próxima a do CCNH, pelo valor unitário de R\$ 1.250,00 (anexo), sobre o qual acrescentamos 20%.

Att,
Abs,
Vanessa



Livre de vírus. www.avast.com.